



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

*Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro*

*CNPJ nº 50.528.983/0001-01*

*Telefone: (11) 4489-8888*

Despacho do Presidente

Cumprindo o disposto no art. 190 da Lei n.º 14.133/21, o contrato original fora celebrado com fundamento na Lei nº 8.666/93 e ao longo de sua vigência contratual a relação jurídica será regulada pelas normas da Lei nº 8.666/93, portanto, face ao art. 57, inciso IV, § 2º da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **INNOVA INFORMÁTICA LTDA.**, firmado em 1º de agosto de 2023.

Francisco Morato, 29 de julho de 2024.

**RODRIGO MARTINS DE SENA**

Presidente da Câmara

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

**CONTRATADA:** INNOVA INFORMÁTICA LTDA.

**VALOR:** R\$ 115.631,40 (Cento e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

**DOTAÇÃO:** 03390.40.99 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

**ASSINATURA:** 31 de julho de 2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e Locação mensal de aplicativo – APP, para Smartphones e Tablets - Android e iOS com informações do Legislativo, incluindo hospedagem e manutenção continuada.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da assinatura do aditivo

**MODALIDADE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023